



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 12 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 422, de 24 de dezembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.111,78 (onze mil cento e onze reais e setenta e oito centavos), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.001.1.001 – EQUIPAR A CÂMARA

Elemento de Despesa: 4.1.2.0.00- Equipamentos e Material Permanente...R\$210,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. Administração

01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.1.3.01.03– INSS- Demais Servidores.....R\$ 38,00

Elemento de Despesa:3.2.80.03 – Pasep dos demais Servidores.....R\$ 85,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.03.08.030.2.011 – MANTER ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.1.3.03.03 – Demais Servidores.....R\$ 30,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. de Educação

01.08.42.188.2.017 – TRANSF.FUNDO MANUT.DESEN.ENSIN.E VALOR.MAGIST.

Elemento de Despesa:3.2.2.2.04-Transf.para o FUNDEF.....R\$ 4.170,00

01.08.42.188.1.050 – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE

Elemento de Despesa:4.1.2.0.00- Equip.material permanente.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação

01.03.07.021.2.022 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.01.03 – Rem. Demais Servidores.....R\$ 100,00

01.16.91.575.1.049 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.258,78

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.13.76.447.2.027 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.1.2.0.00- Material de Consumo.....R\$ 200,00

ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Agric. Industria, Comércio e Desenv.

01.04.07.021.2.037 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.2.8.0.0.3- PASEP dos demais servidores.....R\$ 5,00



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07.04.14.078.2.041 – TROCA-TROCA DE SEMENTES  
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.015,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 210,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração  
01.05.22.134.2.005 – MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS  
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto  
01.08.42.239.2.015 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC.FUNDEF  
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Municipal de Saúde e Assistência Social  
01.13.76.447.1.017 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.426,78  
05.13.75.428.2.029 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.260,00  
01.13.75.428.1.046–EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (Rec. Prop.)  
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00 – Equip.Material Permanente.....R\$ 1.015,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de dezembro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.